



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069/2020-GAPRE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública Marileide Alves da Silva (Matrícula nº 1835), ocupante do cargo público de Professor, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo de três anos, contados a partir de 04/02/2020, consoante autoriza o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 04/02/2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal